(01)
Bruna

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768 093 776/37 0367/2017

INTERESSADO SERVIÇO DE ÁGUAS E ESGOTOS

ASSUNTO CÓDIGO:

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

1937

MINISTERIO DA FAZENDA

THESOURO NACIONAL

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

R.F. 136

Requerimento do Serviço de Aguas e Esgotos do Districto Federal, consultando se o predio á rua Visconde Claudio nº 19 (antigo 19A) é proprio nacional.

Distribuição

D. U.

D. F.

Chefe

Dr. Renaud

Sr. Director

Arq.

Livro

Folhas

N. de ordem 93.776/37

Anno de 193

Imp. Nacional —
D. D.-Mod. 6
VI-35-20.000

(03)

SERVIÇO DE AGUAS E ESGOTOS DO DISTRICTO FEDERAL
Inspectoria de Aguas e Esgotos

Secção de Expediente

Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 193 7.

N. 2601

- Solicita uma informação -

Snr. Director do Dominio da União.

Peço vos digneis informar a esta Repartição se o predio n. 19-A (antigo) actual 19 da rua Viuva Claudio é Proprio Nacional e, em caso affirmativo, desde quando.

Saude e Fraternidade

(A. P. Amarante)
Director.

LG/NA.-

DEPARTAMENTO NACIONAL 20 DEZ. 1937 SECÇÃO

PROTOCOLLO DO THESOURO NACIONAL 16 DEZ 1937 N. 93776

Processo nº 93.776/37 — fls. 3 —

(04)

O Serviço de Aguas e Esgotos do Districto Federal, em officio de fls. 2, consulta se o predio á rua Visconde Claudio nº 19 (antigo 19A) é de propriedade da União e, em caso affirmativo, desde quando.

Informando, tenho a declarar que o predio sito á rua Visconde Claudio nº 19 (antigo 19A) é proprio nacional, tendo passado para o dominio da União, desde 2 de Fevereiro de 1931, ex-vi do Decreto nº 19.653, da mesma data, que determinou a transferencia para o Governo Federal, de todo o acervo da extincta Empreza de Melhoramentos da Baixada Fluminense. (Doc. nº 80).

Rio, 13-1-38.

Clovis Medeiros Coelho
aux. 1ª classe.

De acôrdo em que seja respondida a consulta do Serviço de Aguas e Esgotos da Capital Federal, esclarecendo-se-lhe que o immovel da rua Visconde Claudio nº 19, é de propriedade do Governo Federal desde 2 de fevereiro de 1931, em face da incorporação ao Dominio da União do acervo da extincta Empreza de Melhoramentos da Baixada Fluminense, (Dec. 19.653, de 2/2/1931).

A consideração do Sr. Director.

Em 21/1/938.

Chefe do Serviço
Insp. Regional de Fisc

Responda-se de acordo com o parecer.

Directoria do Dominio da União
Em 25 de - 1 - de 193 8
Ulpiano de Barros
DIRECTOR

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
Oficio 81-D-6 Em 28 de Janeiro de 193 8
Ao Sr. Dr. Diretor de Serviço de Águas e Esgotos.
Jacy Pereira Soares

Directoria do Dominio da União
VISTO
Em 28 de Janeiro de 193 8
SECRETARIO

D. D. U. Mod. 1
VI-35-30.000

(05)

MINISTERIO DA FAZENDA

THESOURO NACIONAL

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

GA/ADL

N. 81-J-A

Rio de Janeiro, 28 de JANEIRO de 1938

Sr. diretor do Serviço de Aguas e Esgotos,

Em resposta ao vosso oficio nº 2.601, de 14 de dezembro último, informo-vos que o predio nº 19 (antigo 19-A) da rua viuva Claudio é proprio nacional desde 2 de fevereiro de 1931, quando, pelo decreto nº 19.653, de igual data, foi incorporado ao Dominio da União o acervo da extinta Empreza de Melhoramentos da Baixada Fluminense, a que pertencia.

(PROCESSO Nº 93.776/37).

Saudações.

Ulpiano de Barros

(Ulpiano de Barros)

Diretor.

(06)

Proc. 93.776/37

Arquive-se.

Directoria do Dominio da União
Em 4 de Fev° de 1938
Ulpiano de Paula
DIRECTOR

4-2-938

Arquivado com cinco folhas.
Em 13-fevereiro-1941.
Magnolia M. Pereira
Escrt-E